



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

ATA

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

Eng.º João Miguel Pinto Barroso;-----

Maria Susete Cristina dos Anjos Cardoso;-----

José António do Vale Martins Coroado;-----

Dra. Andreia Sofia Carvalho Cunha.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Comunicação de gozo de período de férias- Dra. Andreia Sofia Carvalho Cunha- Dias: 16 e 17 de junho de 2026.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9:30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer o seguinte:-----

«Gostava de dar uma nota de congratulação a uns meninos, da equipa de Sub-9 do Valpacinhos que conquistou, de forma brilhante, o torneio Guarda Cup, realizado nos dias 13 e 14 de junho, na cidade da Guarda.-----

A competição reuniu 14 equipas do escalão de Sub-9, provenientes de várias regiões do Norte e Centro do país, tendo a formação valpacense alcançado o primeiro lugar de forma invicta, demonstrando grande qualidade, espírito de equipa e dedicação.

Este resultado constitui motivo de orgulho para o concelho de Valpaços e merece uma palavra de congratulação aos atletas,



18 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

equipa técnica, dirigentes e famílias pelo excelente desempenho e pela forma exemplar como representaram o nosso município».

Informou que no âmbito das atividades culturais e desportivas prosseguidas pela geminação entre as Cidades de Valpaços, La Garenne Colombes e Bettembourg, o Grupo Desportivo de Valpaços irá deslocar-se este ano a Flaibano (Itália) para disputar um torneio de futebol, sendo acompanhado por uma delegação da Câmara Municipal, constituída pelo Vereador do Desporto, Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes e pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por vereador que seja designado para o efeito.

A senhora Vereadora do Partido Chega usou da palavra para abordar os seguintes assuntos:

Em relação às bolsas de estudo, e sabendo que o número máximo de bolsas de estudo definido são 120, questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal, no sentido de saber o seguinte:

-Quantas candidaturas foram apresentadas?

-Quantas bolsas foram atribuídas?

-Em relação ao Placard do Pavilhão Desportivo, questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o seguinte:

- Quando é resolvido definitivamente o problema que apresenta anos e que já existia na altura em que foi Presidente do Valpaços Futsal, e que está relacionado com o seu mau funcionamento (apita de forma descoordenada), perturbando o decorrer dos jogos, referindo que o senhor Presidente e o senhor Vereador do desporto decerto terão conhecimento da situação.

Na Avenida dos Colmeais, logo a seguir à Rotunda em direção aos Possacos, existe uma passadeira, onde o lancil que separa as faixas foi cortado ao meio, em virtude da passagem dos peões, pessoas de cadeiras de rodas e carrinhos de bebés.

Há condutores que aproveitam a abertura existente na passadeira, para virarem para a rua Fernando Pessoa, com o objetivo de entrar na avenida, o que cria perigo a quem circula nessa rua, além de quem circula no sentido Possacos-Santuário (ou rotunda).



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

- Na Avenida 25 de abril, acontece a mesma situação. Os veículos que vêm da Escola P3, entram ali e viram logo à esquerda, para virar no sentido dos semáforos (Farmácia Paula).-----

O senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para alertar para o facto de as Infraestruturas de Portugal, terem procedido à marcação da Variante EN 213, até ao limite do distrito de Bragança, ficando por marcar a extensão da via que integra o distrito de Vila Real, sublinhando a necessidade de os trabalhos serem concluídos.-----

Disse que se comenta que os Sapadores Florestais andam a limpar terrenos privados e estradas nacionais.-----

Disse que a senhora Vereadora do Partido Chega falou que a Rua Dona Amélia Castelo, em Vilarandelo, n.º50, não estava limpa, salientando que poderia também dar conhecimento que cinquenta metros atrás, está um carro abandonado há cerca de dois anos.-----

A vereadora do Partido Chega usou da palavra para dizer que passou por lá e não viu o carro, sublinhando que o senhor vereador do Partido Socialista está há mais tempo no exercício de funções autárquicas e que deveria ter comunicado a situação ao senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

O Senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer já deu conhecimento ao senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

O senhor Presidente usou da palavra para responder em primeiro lugar às questões colocadas pelo Partido Chega.-----

A propósito das bolsas de estudo, o senhor Presidente da câmara municipal deu a palavra à senhora Vereadora Dra. Teresa Pavão, a qual a este propósito referiu que candidataram-se às bolsas de estudo, 137 candidatos e que o regulamento prevê a concessão de 120 bolsas.-----

Informou que no âmbito do procedimento de seleção das bolsas de estudo, foi proposta a exclusão de 17 candidaturas, com fundamento no não aproveitamento escolar e na falta de documentos obrigatórios, e que 4 candidatos requereram a revisão da prova.--



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

Relativamente ao anormal funcionamento do placard do Pavilhão Desportivo, informou que os responsáveis da equipa de futsal nunca comunicaram essa anomalia ao executivo camarário.-----

No que respeita à circulação das viaturas nas referidas avenidas, disse que as irregularidades mencionadas, por vezes resultam do facto de os sinais de trânsito terem sido roubados, sublinhando que os serviços municipais vão averiguar as situações mencionadas e corrigir eventuais anomalias existentes.-----

No que respeita às questões colocadas pelo Vereador do Partido Socialista, informou que em devido tempo, o Município de Valpaços notificou as Infraestruturas de Portugal, no sentido de instalarem a sinalética e as lombas redutoras de velocidade, tendo aquela entidade, respondido por e-mail, rececionado no Município em 8/5/2026, informando que os trabalhos estão previstos começarem no segundo semestre deste ano, e que a instalação de guias sonoras e de lombas redutoras de velocidade, estão em fase de concurso, com início previsto para 2027.-----

Relativamente ao trabalho realizado pelos sapadores florestais, informou que a sua atividade se circunscreve à limpeza de espaços públicos, e que poderão eventualmente limpar espaços privados, nas situações em que exista um incumprimento do dever de limpeza de terrenos, previstas no artigo 8º do Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos e uso de fogo, publicado na 2ª série do Diário da República, parte H, de 19 de maio de 2023.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a reunião constituída pelos seguintes assuntos:-----

1- Aprovação da ata da reunião da câmara municipal realizada no dia 5 de junho de 2026.-----

2-Apoio às Freguesias:-----

-Freguesia de Rio Torto;-----

-Freguesia de Vilarandelo;-----

-Freguesia de Vassal;-----

-Freguesia de Canaveses.-----

3- Apoio às Associações.-----



18 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços.-----

4- Proposta nº 5RH/2026- Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior e quatro postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional.-----

5-Minuta-Adenda ao contrato - programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Valpaços e os Veteranos do Grupo Desportivo de Valpaços.-----

6-Minuta-Adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Valpaços e o Grupo Desportivo de Valpaços.-----

7-Auto de arrematação- Praia Fluvial de Rio Torto.-----

8-Auto de arrematação- Bar das piscinas municipais.-----

9-Pedido de retificação de valores da fatura da água formulado por Carlos Duarte Marujo Nogaró.-----

10- Pedido de retificação de valores da fatura da água formulado por Amândio Marcelino da Mata.-----

11-Listagem de candidatos ao apoio financeiro do projeto de fomento da Produção Pecuária.-----

12-Informações Sociais.-----

I

ATAS.

- **Aprovação da ata da reunião ordinária da câmara municipal de Valpaços, realizada no dia 5 de junho de 2026.**-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e um voto contra da Vereadora do Partido Chega, aprovar a referida ata.-----

II

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----



18 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 17

III

APOIOS A FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Rio Torto**, com data de 22 de abril de 2026, solicitando um subsídio/comparticipação, no valor de 9.460.50€, para fazer face aos gastos com a construção de um muro em granito, no caminho da Canelha, na localidade de Póvoa de Lila, Freguesia de Rio Torto, conforme orçamento que se anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Rio Torto, a quantia de 9.460,50€, conforme Informação Interna nº 73/2026, do Departamento de Obras Municipais.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Vilarandelo**, com data de 20 de maio de 2026, solicitando um apoio financeiro no valor de 10.481,00€, destinado a suportar as despesas com a limpeza das vias municipais na freguesia.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Vilarandelo, a quantia de 5.000,00€.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Vassal**, com data de 15 de abril de 2026, solicitando um apoio financeiro destinado a suportar os custos com a aquisição de um terreno rústico onde existe uma pedra oval de grandes dimensões, que fica na rota dos caminhos de Santiago, a qual se reveste de um elevado interesse público e turístico para o concelho de Valpaços.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Vassal, a quantia de 5.000,00€.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Canaveses**, com data de 2 de junho de 2026, solicitando um subsídio para fazer face às despesas tidas com a realização da Feira do Linho.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Canaveses, a quantia de 7.500,00€.-----



18 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

IV

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Foi presente requerimento da **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços**, com data de 12/6/2026, solicitando a transferência das seguintes importâncias:-----

i) 81.111,50€, respeitante aos encargos que esta associação incorrerá no atual mês de junho, com os trabalhadores necessários à realização das atividades de enriquecimento curricular e das atividades de apoio à família no Agrupamento de Escolas de Valpaços; -----

ii) 1.000,00€, para suportar a realização de atividades de Ioga com alunos do primeiro ciclo do ensino básico, referente ao mês de junho do corrente ano;-----

iii) 2.000,00€ (ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor);-----

iv) 1.505,93€, respeitante aos encargos com os seguros anuais dos trabalhadores da associação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos do Concelho de Valpaços, as importâncias supramencionadas.-----

V

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Foi presente, para aprovação, a minuta de adenda ao contrato-programa de desenvolvimento Desportivo, celebrado entre o **Município de Valpaços e Veteranos do Grupo Desportivo de Valpaços "Figuras Badaladas"**, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta em anexo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de adenda suprarreferida e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----



18 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

Foi presente, para aprovação, a minuta de adenda ao contrato-programa de desenvolvimento Desportivo, celebrado entre o **Município de Valpaços e o Grupo Desportivo de Valpaços**, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta em anexo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos favor e uma abstenção da vereadora do Partido Chega, aprovar a minuta de adenda suprarreferida e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS/ AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.-----

Informação n.º 10DFP/2026.-----

ASSUNTO: Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em AT, MT, BTE, BTN e IP dos Municípios de Valpaços, Boticas, Chaves, Ribeira de Pena, Montalegre e AMAT. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

I - Introdução.-----

1 - Considerando que, no pretérito dia 22 de janeiro de 2026, a Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo para a constituição de agrupamento de entidades adjudicantes, com vista ao lançamento de um único procedimento por concurso público denominado «Concurso público com publicidade internacional para fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em AT, MT, BTE, BTN e IP dos municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e da AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega» e que teve por objeto a alimentação das instalações alimentadas em alta tensão, média tensão, baixa tensão especial, baixa tensão normal e iluminação pública dos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e da AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega;-----



18 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

2 - Considerando que, nos termos do disposto no art.º 7º do referido protocolo, foi designada, como representante do agrupamento, a AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato;

3 - Considerando que, a AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega, enviou ao Município de Valpaços e aos restantes Municípios que compõem o agrupamento de entidades adjudicantes, o relatório final elaborado pelo júri responsável pela condução do presente procedimento, propondo a adjudicação ao concorrente «EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.».

II - Da proposta em sentido restrito.

Nestes termos, e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, propõe-se:

i) Que o Órgão Executivo Municipal aprove o Relatório Final, com a adjudicação à empresa «EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.», conforme valores unitários constantes no referido relatório;

ii) Que o Órgão Executivo Municipal aprove a Minuta do Contrato conferindo poderes para a sua outorga ao Sr. Presidente da Câmara;

iii) A notificação ao adjudicatário da presente adjudicação, conforme o disposto no art.º 77º do Código dos Contratos Públicos (CCP), assim como da aprovação da minuta do contrato, como determina o art.º 101º do CCP.

É o que me cumpre informar.

Paços do Concelho, 17 de junho de 2026.

O Diretor do Departamento.

Dr. Francisco José Fernandes Lavrador.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, e em conformidade com o teor da mesma, aprovar o relatório final e adjudicar à empresa « EDP Comercial-Comercialização de Energia, S.A», conforme valores unitários constantes no referido relatório; aprovar a minuta do contrato; e



18 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

notificar o adjudicatário, no cumprimento do disposto nos artigos 77.º e 101.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.-----

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

Foi presente o auto de arrematação, elaborado no âmbito da hasta pública aberta, tendo em vista a adjudicação do arrendamento do Bar existente na Praia Fluvial de Rio Torto, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de arrematação supramencionado a adjudicar o arrendamento do bar existente na praia fluvial de Rio Torto, ao candidato Francisco Gomes Gonçalves, pelo valor correspondente a 160,00€ mensais.-----

Foi presente o auto de arrematação, elaborado no âmbito da hasta pública aberta, tendo em vista a adjudicação do arrendamento do Bar existente nas piscinas municipais, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de arrematação supramencionado a adjudicar o arrendamento do bar das piscinas municipais, ao candidato Francisco Gomes Gonçalves, pelo valor correspondente a 160,00€ mensais.-----

VIII

RECURSOS HUMANOS

PROPOSTA N.º 5 RH/2026.-----

ASSUNTO: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de



18 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 17

contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior e quatro postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional.-----

Foi presente a proposta referida em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Considerando que de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor, e doravante designada apenas por "LTFP", os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal.-----

Considerando que o mapa de pessoal do Município de Valpaços para vigorar no ano de 2026, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2025, e alterado em sessão da Assembleia Municipal de 24 de abril de 2026, prevê os postos de trabalho referidos na presente proposta.-----

Considerando a necessidade de procedermos ao recrutamento de trabalhadores que, permita não só colmatar as carências existentes, mas, também, fazer face ao volume de trabalho que está a decorrer nos serviços municipais.-----

Considerando que as referidas carências, que se traduzem em necessidades permanentes dos respetivos serviços, fundamentam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalhos vagos na carreira e categoria de Técnico Superior e quatro postos de trabalhos vagos na carreira e categoria de Assistente Operacional, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previstos e caracterizados no nosso mapa de pessoal.-----

Considerando que de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da



18 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

Administração Local, em 15 de julho de 2014 "As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do Procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação".-----

Considerando que nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o artigo 2.º da mesma Lei, não foram efetuadas as consultas prévias à EGRA (Entidade Gestora da Valorização Profissional das Autarquias Locais) nos termos dos artigos 16.º e 16.ºA do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso, a mesma não se encontra constituída sendo que na área do Município de Valpaços não existem candidatos em requalificação. -----

Considerando que dadas as previstas dificuldades de recrutamento para os postos de trabalho indicados, de trabalhadores detentores de vínculo em funções públicas por tempo indeterminado, o procedimento concursal a realizar deve, ao abrigo do princípio da boa administração, consagrado no artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e ulteriores alterações, designadamente em obediência a critérios de eficiência, economicidade e celeridade, permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público, conforme previsto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP;-----

Considerando que os lugares postos a concurso têm como conteúdo funcional genérico o definido no anexo da LTFP para a carreira e categoria de técnico superior e para a carreira e categoria assistente operacional, em articulação com as funções previstas para as unidades orgânicas, *in casu*:-----

2 - Técnico Superior - Arquitetura: -----

Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e



18 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, - competir-lhe-á ainda: Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras.-----

2 - Assistente Operacional - Trolha:-----

Exercício de funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, - competir-lhe-á ainda: Levanta e reveste muros de alvenaria; Assenta manilhas, azulejos, e ladrilhos; Aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; Executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador; Monta bancas,



18 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

sanitários, coberturas a telha; Executa operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.-----

2 - Assistente Operacional - Calceteiro:-----

Exercício de funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, competir-lhe-á ainda: Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção entre outros); efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação.-----

Considerando que a competência para a promoção de recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é atualmente cometida ao órgão executivo do Município, de acordo com o disposto nos artigos 4.º e 9.º, n.º1, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-----

Neste sentido, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 29.º, 30.º e n.º 1 do artigo 33.º, todos da LTFP, tenho a honra de propor que:

1. A Câmara Municipal, nos termos referidos anteriormente, delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, tendo em vista a ocupação dos postos de trabalho *supra* identificados previstos e não ocupados no mapa de pessoal, para desempenhar funções nas



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

respetivas unidades orgânicas, autorizando, também, a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público.-----

2. Seja aprovado o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos referidos procedimentos.-----

Valpaços, 15 de junho de 2026.-----

A Vereadora de Recursos Humanos.-----

Dra. Andreia Cunha.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**IX
DIVERSOS**

PROPOSTA.-----

Aprovação do Regulamento de Segurança do Sistema de Informação do Município de Valpaços.-----

Foi presente a proposta referida em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Considerando que o Município de Valpaços procede à revisão do regulamento anteriormente em vigor e aprova o Regulamento de Segurança do Sistema de Informação, visando garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, incluindo dados pessoais, e assegurar a continuidade e fiabilidade dos serviços municipais suportados por redes e sistemas de informação; -----

Considerando que o enquadramento aplicável em matéria de cibersegurança prevê a definição e implementação de medidas mínimas de cibersegurança alinhadas com o Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança (QNRCS), na versão vigente, e que o QNRCS prevê, designadamente, a definição e disponibilização de uma Política de Uso Aceitável; -----

Considerando que o Regulamento de Segurança do Sistema de Informação operacionaliza, no contexto municipal, essas medidas e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

obrigações através de disposições internas nos domínios de governação e responsabilidades, gestão do risco, gestão de acessos, regras de uso aceitável e gestão e registo de incidentes, entre outros; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

1. Aprovação .-----

Aprovar o Regulamento de Segurança do Sistema de Informação do Município de Valpaços, em anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante. -----

2. Publicitação e disponibilização -----

Determinar que o Regulamento seja publicitado e disponibilizado na intranet e distribuído, por correio eletrónico, a todas as pessoas autorizadas. (a distribuição por email pode ser substituída pelo envio de um link para ...) -----

3. Implementação e instrumentos internos.-----

Determinar que o Responsável de Cibersegurança, em articulação com o Gabinete de Informática (GI) e os Dirigentes promovam a implementação do Regulamento através dos instrumentos internos aplicáveis (políticas, normas, procedimentos, planos e registos), assegurando, designadamente: -----

a) A operacionalização e divulgação das regras de governação e responsabilidades, gestão do risco, gestão da infraestrutura e serviços TIC, regras de uso aceitável, gestão de acessos e gestão, registo e tratamento de incidentes, bem como os mecanismos de auditoria previstos;-----

b) Que os Dirigentes promovem, nas respetivas unidades orgânicas, o cumprimento do Regulamento, assegurando a sua divulgação junto das pessoas autorizadas e a adoção efetiva das regras e procedimentos aplicáveis; -----

c) Que o conteúdo do Regulamento é integrado nas ações de sensibilização e formação em cibersegurança e no plano de formação a implementar pelo Município, garantindo a sua divulgação e compreensão pelas pessoas autorizadas; -----



d) O alinhamento das medidas e práticas implementadas com os referenciais aplicáveis, incluindo o QNRCS, na versão vigente.

4. Entrada em vigor -----

Determinar que o Regulamento entra em vigor 5 dias após a deliberação de aprovação tomada pela Câmara Municipal.-----
Valpaços, 18 de junho de 2026.-----

O Responsável de Cibersegurança.-----

Eng.º João Miguel Pinto Barroso.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta proceder em conformidade com o teor da mesma.-----
Foi presente requerimento formulado por Carlos Duarte Marujo Nogaró, com data de entrada nos serviços municipais em 1/6/2026, solicitando a retificação da fatura referente ao mês de abril de 2026, invocando ter havido uma fuga de água na canalização.-----

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retificar a fatura, conforme proposto na informação nº 25/2026, da Seção de Águas e Saneamento, do Departamento de Obras Municipais.-----

Foi presente requerimento formulado por Amândio Marcelino da Mata, com data de entrada nos serviços municipais em 2/6/2026, através do qual veio contestar o valor que aparece no descritivo da fatura - valor em dívida de 612,86€, referente à fatura AG.GF14-004531 do ciclo de dezembro de 2013.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a fatura, conforme informação nº 24/2026, da seção de Águas e Saneamento, do Departamento de Obras Municipais.-----

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.-----

Informação nº 4/AP/2026.-----

Assunto: Listagem de candidatos ao apoio financeiro do Projeto de Fomento de Produção Pecuária.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



18 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

**X
AÇÃO SOCIAL**

INFORMAÇÃO N.º 89 - JUN - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de fatura de eletricidade.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 90 - JUN - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de despesas mensais com habitação.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 91 - JUN - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação injetável com receita médica e sem comparticipação.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 92 - JUN - 2026; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista,



18 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 93 - JUL - 2026; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de despesas de saúde.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 94 - JUN - 2026; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 95 - JUN - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de renda de casa.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 96 - JUN - 2026; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de despesas mensais com habitação.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



18 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º3 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal, deu como encerrada a reunião eram 10:10 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar junto do Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires

O Secretário

Luis Manuel Chaves Barroso Batista